



Índice

PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 044, de 04 de agosto de 2023 - PGM	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	4
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 06/2023 – SEMED	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
CONTRATO Nº 109/2023-SEMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	4
RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS	4
EXTRATO DE INTERRUPÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA - CONTRATO Nº 106/2023-SEMUS	4



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA

PORTARIA Nº 044, de 04 de agosto de 2023 - PGM

Altera a Portaria nº 022/2023 - PGM, que estabelece o regime de plantão na Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz – MA, além de tratar sobre outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no limiar de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (art. 55, § 2º c/c art. 57, caput); e em atenção às leis municipais nº 1.235/2007 e nº 1.593/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento permanente da Procuradoria-Geral do Município, inclusive quando não houver expediente normal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o conteúdo do anexo I da Portaria nº 022/2023 - PGM, para, realizando-se o devido revezamento, escalar os Procuradores do Município de Imperatriz que serão responsáveis por atuar no regime de plantão, conforme a distribuição em anexo.

Art. 2º - Determinar que a Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz mantenha suas atividades em regime de plantão, que se inicia a partir das 18:00 horas da sexta-feira até às 17:59 horas da sexta-feira subsequente, permitida a troca e/ou permuta dos respectivos Procuradores plantonistas.

Art. 3º - É objeto de plantão todo o expediente judicial que demande urgência em seu cumprimento no prazo de 5 (cinco) dias, período em que o plantonista providenciará o atendimento da respectiva demanda, independentemente da matéria posta e de eventual distribuição anterior no sistema da universal.

Art. 4º - O Procurador plantonista ficará disponível para o recebimento das citações/intimações por meio do e-mail exclusivo para as demandas do plantão <pgmplantao@imperatriz.ma.gov.br> e por telefone, este preferencialmente via WhatsApp indicado na planilha em anexo.

Art. 5º - Fica definido que o Procurador plantonista deverá ser o substituto natural para participar das audiências posteriores ao fechamento da pauta, esta que se encerra 5 (cinco) dias úteis antes do final do mês.

Art. 6º - Ficam mantidos os termos das Portarias nº 001/2017 e 015/2018 naquilo que não contrarie esta.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Imperatriz/MA, 04 de agosto de 2023

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador Geral do Município

LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR

Procurador-Geral Adjunto do Município

ANEXO I

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

DATA	PROCURADOR	TELEFONE
04 A 11/08/2023	BRUNO CENDES ESCÓRCIO	99 99100-5248
11 A 18/08/2023	LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR	99 98202-0200
18 A 25/08/2023	FRANCISCO CÁSSIO DA COTA E SILVA	99 99217-0881





25/08 A 01/09/2023	ROGÉRIO DE SOUSA LEAL	99 98144-7847
01 A 08/09/2023	JUCELINO PEREIRA DA SILVA	98 98484-5912
08 A 15/09/2023	LUCAS ARAÚJO DUAILIBE PINHEIRO	98 98142-7555
15 A 22/09/2023	MÁRCIO ANTÔNIO CORTEZ BARROS DIAS	99 98127-1050
22 A 29/09/2023	BRUNO CENDES ESCÓRCIO	99 99100-5248
29/09 A 06/10/2023	LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR	99 98202-0200
06 A 13/10/2023	FRANCISCO CÁSSIO DA COTA E SILVA	99 99217-0881
13 A 20/10/2023	ROGÉRIO DE SOUSA LEAL	99 98144-7847
20 A 27/10/2023	LUCAS ARAÚJO DUAILIBE PINHEIRO	98 98142-7555
27/10 A 03/11/2023	JUCELINO PEREIRA DA SILVA	98 98484-5912
03 A 10/11/2023	MÁRCIO ANTÔNIO CORTEZ BARROS DIAS	99 98127-1050
10 A 17/11/2023	BRUNO CENDES ESCÓRCIO	99 99100-5248
17 A 24/11/2023	LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR	99 98202-0200
24/11/ A 01/12/2023	FRANCISCO CÁSSIO DA COTA E SILVA	99 99217-0881
01 A 08/12/2023	ROGÉRIO DE SOUSA LEAL	99 98144-7847
08 A 15/12/2023	JUCELINO PEREIRA DA SILVA	98 98484-5912
15 A 22/12/2023	LUCAS ARAÚJO DUAILIBE PINHEIRO	98 98142-7555
22 A 29/12/2023	MÁRCIO ANTÔNIO CORTEZ BARROS DIAS	99 98127-1050
29/12 A 05/01/2024	BRUNO CENDES ESCÓRCIO	99 99100-5248
05 A 12/01/2024	LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR	99 98202-0200
12 A 19/01/2024	FRANCISCO CÁSSIO DA COTA E SILVA	99 99217-0881

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador Geral do Município

LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR





Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: c3waciud2dc20230804120820

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 06/2023 – SEMED.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023 – SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.1014/2023 – SEMED. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. CONTRATADO (A): Katia Regina Amaral Coelho, portadora do RG nº 000086336197-8 e inscrita (o) no CPF sob o nº 009.833.933-89, residente e domiciliada na Rua B 4, Qd 12, Bairro Conjunto Vitória, Imperatriz – MA, CEP 65918-381. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua B, nº 06, quadra 44, Bairro Conjunto Vitória, Imperatriz-Ma, para o funcionamento da CRECHE MUN. BABY JUNIOR. VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regular, estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração deste ato, ratifico a decisão do processo de dispensa de licitação, observadas as disposições constantes no parecer jurídico expedido pelo Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Destarte, efetive-se a contratação mediante Dispensa de Licitação, nos termos de art. 24, inciso X da Lei 8.666/1993.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
Código identificador: kufcwtnghd20230804120808

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2023-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado: KATIA REGINA AMARAL COELHO, portadora do RG nº 000086336197-8 e inscrita (o) no CPF sob o nº 009.833.933-89. Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua B, nº 06,

quadra 44, Bairro Conjunto Vitória, Imperatriz-Ma, para o funcionamento da CRECHE MUN. BABY JUNIOR. O imóvel foi verificado por profissional técnico (engenheiro civil), expedindo Laudo acerca das condições físicas, contendo relatório fotográfico de todos os ambientes. Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/07/2023 e finalizando em 03/07/2024. Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pagos em parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 663. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado: KATIA REGINA AMARAL COELHO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
Código identificador: mihnmphbk2nh20230804120839

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

EXTRATO DE INTERRUÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA - CONTRATO Nº 106/2023-SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: TOPAZIO CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.634.231/0001-69. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.3762/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº 106/2023-SEMUS. OBJETO: CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA ORTOPÉDICA, ATENDENDO À PROPOSTA





Nº 00939.0230001/21-001 SITUADO À RUA SÃO JOÃO, S/N, JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ-MA. DESPACHO Nº 05/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02.19.00.3762/2022 - SEMUS. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA ORTOPÉDICA. A Secretária Municipal de Saúde de Imperatriz/MA, no uso das suas atribuições RESOLVE: CONSIDERANDO o Memorando nº 52/2023 – Núcleo de Engenharia, que junta extrato SISMOB e informa que a obra de construção da Oficina Ortopédica, com contrato de número 106/2023 – SEMUS e Ordem de Serviço assinada em 29 de maio de 2023 foi iniciada com a etapa de serviços iniciais como instalação da placa de obra e limpeza do terreno, no entanto após essa fase a obra não teve mais evolução; CONSIDERANDO o comprovante SISMOB – Sistema de Monitoramento de Obras juntado no expediente supracitado, atualizado em 06 de julho de 2023, mostrando que o repasse para a realização da referida obra ainda se encontra em fase de tramitação para pagamento; ORDENO, com base no exposto assim como no Art. 57, §1º, III, a INTERRUPÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA em razão da não liberação dos recursos financeiros federais, acatando a solicitação de demandantes com relação à paralisação da obra em função da inexistência de previsão para disponibilização de recursos por parte do Ministério junto a conta do convênio, estando esta decisão mantida até que haja regularização e liberação dos recursos. Imperatriz/MA, 27 de julho de 2023. Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA /Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

Código identificador: anqnigky45p20230804120836



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br